



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 72

DE 25 DE JULHO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADA**, a partir de 25/07/2023, o Senhora **JÉSSICA FURLAN NERI DA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED], do cargo comissionado de **ASSISTENTE** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 25 de julho de 2023.

  
**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**  
Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

  
**MILTON MARQUES DIAS**  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro